



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014/CAM
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

WALMYR DRESSLER, presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para RETIFICAR a data de aplicação da prova objetiva e a numeração dos conteúdos para o cargo de Procurador:

1. CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA:

1.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, será aplicada em **11/01/2015 (domingo)**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições, a partir de **05/12/2014**.

2. ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

2.1. No conteúdo de Direito Civil, para o cargo de Procurador Jurídico, fica alterada a sequência da numeração, passando a constar conforme segue:

Onde se lê:

DIREITO CIVIL

Conteúdos:

1) Direito Civil. Conceito. 2) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 3) Pessoas naturais e jurídicas. 4) Domicílio. 5) Bens. 6) Fatos jurídicos: a) Negócio jurídico. b) Atos jurídicos lícitos. c) Atos ilícitos. d) Prescrição e decadência. e) Prova. 7) Parte Especial: a) Direito das Obrigações. b) Contratos em geral. c) Contratos em espécie. 12) Responsabilidade civil. 13) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Leia-se:

DIREITO CIVIL

Conteúdos:

1) Direito Civil. Conceito. 2) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 3) Pessoas naturais e jurídicas. 4) Domicílio. 5) Bens. 6) Fatos jurídicos: a) Negócio jurídico. b) Atos jurídicos lícitos. c) Atos ilícitos. d) Prescrição e decadência. e) Prova. 7) Parte Especial: a) Direito das Obrigações. b) Contratos em geral. c) Contratos em espécie. 8) Responsabilidade civil. 9) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

3. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2014/CAM, permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 05 de novembro de 2014.

WALMYR DRESSLER
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.